

**PORTARIA Nº 457, DE 16 DE MAIO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.042290/2010-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica ANÁPOLIS VISTORIA VEICULARES LTDA, CNPJ – 11.513.364/0002-72, situada no Município de Macapá - AP, na Rua Adilson José Pinto Pereira, 372 – São Lazaro, CEP 68.908-571, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Macapá no Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1008, de 16 de novembro de 2010, publicada no DOU de 17 de novembro de 2010, Seção 1, página 112.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**